

# Os fios que conectam o Atlântico equatorial: arranjos familiares em deslocamento entre África, Europa e América portuguesa, 1755-1821\*<sup>1</sup>.

## The threads connecting the equatorial Atlantic: family arrangements in movement between Africa, Europe, and Portuguese America, 1755–1821

FECHA DE RECEPCIÓN: 18 DE NOVIEMBRE DE 2025  
ACEPTACIÓN: 19 DE ENERO DE 2026

*Hugo Matheus Rocha Aguiar*<sup>a</sup>

### Palabras clave

Mazagão  
Açores  
Grão-Pará  
Degredo  
Famílias

### Key words

Mazagão  
Azores  
Grão-Pará  
Exile  
Families

### Resumo

Este artigo analisa os movimentos migratórios e as mobilidades de arranjos familiares que atravessaram o Atlântico equatorial nas últimas décadas da colonização do Brasil. A investigação centra-se nos impactos desses deslocamentos sobre estruturas e laços de parentesco de famílias marroquinas (África), açorianas (Europa) e de indivíduos degredados do Reino português direcionados ao Estado do Grão-Pará (América portuguesa). Com base no exame de correspondências oficiais, mapas populacionais, ofícios e requerimentos de arquivos brasileiros e portugueses, o estudo articula o conceito de áreas de circulação à abordagem das "histórias conectadas". Os resultados indicam que esses fluxos incidiram sobre a composição, a dissolução e a recomposição das famílias, contribuindo para a conformação de novas formas sociais e econômicas na Amazônia colonial, mediadas pelas interações cotidianas com as populações nativas. Ao evidenciar a centralidade da mobilidade familiar nos processos de povoamento, adaptação e integração social, reposiciona-se o Grão-Pará como um espaço ativo nas dinâmicas do mundo luso-atlântico.

### Abstract

This article analyzes the migratory movements and the mobility of family arrangements that crossed the equatorial Atlantic during the final decades of colonization in Brazil. The investigation focuses on the impacts of these displacements on the structures and kinship ties among Moroccan families (Africa), Azorean families (Europe), and individuals exiled from the Portuguese Kingdom and directed to the State of Grão-Pará (Portuguese America). Based on the examination of official correspondence, population maps administrative reports, and petitions from Brazilian and Portuguese archives, the study brings together the concept of areas of circulation and the approach of connected histories. The findings indicate that these flows shaped the composition, dissolution and recomposition of family groups, contributing to the emergence of new social and economic forms in colonial Amazonia, mediated by everyday interactions with Indigenous populations. By highlighting the centrality of family mobility in the process of settlement, adaptation, and social integration, Grão-Pará is repositioned as an active space within the dynamics of the Luso-Atlantic world.

\* Trabalho apresentado no XIV Congresso de la Asociación de Demografía Histórica (ADEH), realizado em Málaga (Espanha), entre 3 e 5 de setembro de 2025.

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Brasil. Processo nº 2024/04030-6.

<sup>a</sup> Doutorando em História Social na Universidade de São Paulo (USP). E-mail: hugoaguiar@usp.br. Orcid: 0000-0001-9551-2102



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Desde meados do século XX, com obras como as de Vitorino Magalhães Godinho (1963-1971), José do Amaral Lapa (1968) e Charles Boxer ([1977] 2011), a historiografia vem investindo em perspectivas imperiais, ultramarinas e mundiais, que enfatizam a necessidade de análises que transcendam as fronteiras do território americano. Mais recentemente, Rafael Marquese (2023) utiliza esse tipo de abordagem em seus estudos para compreender as relações entre a escravidão, o café e o açúcar no Brasil, sob a ótica da História Global do capitalismo e de conceitos como o de economia-mundo,<sup>2</sup> em diálogo com outras partes do globo (Estados Unidos e Caribe), demonstrando circuitos de comunicações maiores vinculados a eventos de longa duração.

Em *O trato dos viventes*, Luiz Felipe de Alencastro (2000), sob o prisma do transnacional destaca as intrincadas confluências estabelecidas pelo comércio escravista africano no Atlântico Sul e sua centralidade na conformação da sociedade e da economia na América lusa. O autor dirige seu olhar às dinâmicas das rotas do Sul relacionando-as a uma discussão de centro-periferias. Nesse cenário, a Amazônia portuguesa (Estado do Maranhão e Grão-Pará até 1750) figurava como uma periferia desse circuito Atlântico, visto que possuía uma economia pautada, majoritariamente, na coleta e extração das chamadas “Drogas do Sertão” – como cacau, salsaparrilha, cravo e outras especiarias – sendo considerada incipiente quando comparada à produção açucareira das capitânicas da Bahia e de Pernambuco ou à extração aurífera das Minas Gerais.

Em diálogo com a interpretação estrutural de Alencastro, Arlindo Manuel Caldeira (2013) reforça empiricamente a centralidade africana no sistema imperial português, ao examinar os agentes, as tramas mercantis e os dispositivos formais que sustentaram o comércio negreiro. Por sua vez, a historiografia espanhola recente, através dos estudos de Rafael Pérez García e Manuel Fernández Chaves (2018; 2021), evidencia como mercados de escravizados, redes de tratantes e processos de mestiçagem operaram de maneira interconectada no Atlântico Ibérico, transpondo limites políticos e jurídicos.

Inseridos nesse horizonte, pesquisas dedicadas aos arquipélagos africanos do Atlântico têm contribuído para reinterpretar esses territórios como instâncias de afluência imperial, mais do que como periferias insulares. Ao analisar as ilhas de Madeira, Cabo Verde, Canárias e São Tomé e Príncipe, Juan Manuel Santana Pérez e Germán Santana Pérez (2022) demonstram que, na Época Moderna, esses espaços integraram redes estratégicas entre Europa, África e América, operando como plataformas de conexão e participando da configuração de circuitos econômicos e sociais específicos.

---

2 Cunhado por Fernand Braudel (1996), o conceito de economia-mundo refere-se a uma totalidade histórica ampla e coerente, constituída pela articulação de múltiplos espaços, econômicos ou não, relativamente autônomos e capazes de assegurar, em grande medida, sua reprodução material. Organiza-se de forma hierárquica (centros e periferias) e sustenta-se por conexões intensas e duradouras. Nesse sentido, a economia-mundo não se confunde com um “sistema mundial” global, mas designa mundos econômicos sucessivos, como o mediterrânico, o atlântico ou o europeu moderno, que coexistem, se sobrepõem e se transformam historicamente. Para um aprofundamento da discussão, Cf. Wallerstein (1974-1989).

Embora a região amazônica tenha tido uma participação limitada nas rotas comerciais sul-atlânticas, Patrícia Sampaio e Mauro Cezar Coelho (2013) ressaltam que o Estado do Grão-Pará estabeleceu canais de comunicação direta com a Metrópole portuguesa, articulando-se com os espaços do Atlântico equatorial, mantendo relações próprias de troca econômica, cultural e política, que não passavam necessariamente pelos principais entrepostos do centro-sul da América lusa. Os autores argumentam que, durante cerca de 200 anos, o governo da Amazônia se manteve autônomo em relação ao Estado do Brasil, com o qual não esteve subordinado administrativamente, operando por meio de estruturas próprias e de uma dinâmica institucional distinta.

Ao deslocar o olhar das hierarquias rígidas entre centros e periferias e privilegiar as circulações atlânticas, este artigo propõe contribuir com o campo da História da Família e História Social da População no Brasil, tomando como ponto de partida os movimentos e deslocamentos de famílias de origem marroquina (África), açoriana (Europa) e de degredados provenientes de diversas partes do Reino português que migraram para a América lusa, mais especificamente para o Estado do Grão-Pará, entre a segunda metade do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX. A abordagem adotada privilegia as conexões e circulações dos múltiplos arranjos familiares que se formaram, se desfizeram e se recompuseram no espaço do Atlântico equatorial.

Como pano de fundo de nossas análises, recorreremos ao conceito de áreas de circulação proposto por Kapil Raj (2007), o qual se mostra especialmente fecundo para a compreensão dos espaços do Atlântico equatorial e da Amazônia portuguesa.<sup>3</sup> Esse conceito permite apreender práticas policêntricas de mobilidade e troca, sustentadas na multidirecionalidade dos fluxos de circulação de pessoas, objetos e ideias em espaços imperiais e coloniais, rompendo com uma ótica histórica construída a partir de "centros" únicos de poder político, social ou econômico. Associamos essa abordagem às discussões oriundas do campo das *Connected Histories*, desenvolvidas por Sanjay Subrahmanyam (1997), que apontam as limitações impostas pela história nacional ao enfatizar, em contrapartida, os vínculos e conexões transnacionais que atravessam o globo – como se evidencia, por exemplo, no processo de expansão e exploração do Império luso na Ásia.<sup>4</sup>

---

3 Kapil Raj utilizou esse conceito em seus estudos sobre a colonização da Índia pela Inglaterra. De modo análogo, ao examinarmos a colonização da Amazônia pelo Império luso, adotamos a noção de "áreas de circulação" como categoria de análise, devidamente adaptada às especificidades do objeto aqui proposto.

4 As interconexões do Império luso, concebido como um sistema marítimo articulado a várias partes do mundo, são analisadas por Vitorino Magalhães Godinho (1963-1971), em *Os descobrimentos e a economia mundial*. O autor interpreta os descobrimentos portugueses como parte de um processo amplo de formação da economia-mundo moderna, demonstrando como o Império se estruturou por meio de redes comerciais pelo Atlântico, pelo Índico e pela costa africana. O Brasil aparece como peça fundamental na articulação das trocas transatlânticas de açúcar, ouro e escravizados, entrelaçado com outros territórios como Angola, Índia e Japão. Na mesma linha, em *Bahia e a carreira da Índia*, Amaral Lapa (1968) demonstra que, ainda no século XVII, a capitania da Bahia integrava um sistema imperial fluido, com circulação de mercadorias, pessoas e informações que vinham também da Ásia. Por sua vez, Charles Boxer ([1977] 2011), em *O Império marítimo português*, reforça a ideia do Império como uma estrutura interligada por vias marítimas, em que o Brasil, Goa, Macau e Angola, por exemplo, funcionavam como partes complementares de um mesmo projeto imperial.

A partir da articulação entre essa vertente teórica e o exame de documentos manuscritos – cartas, mapas populacionais, ofícios e requerimentos – provenientes de arquivos no Brasil (Arquivo Público do Estado do Pará) e em Portugal (Arquivo Histórico Ultramarino), este estudo analisa, de forma preliminar, os impactos do trânsito atlântico sobre as dinâmicas familiares e os processos de formação social no Estado do Grão-Pará nas décadas finais da colonização portuguesa na América. Parte-se da hipótese de que o espaço amazônico não constituiu uma área periférica isolada da América lusa (por não se enquadrar em um modelo explicativo que privilegiou as dinâmicas econômicas do Atlântico Sul), nem manteve diálogos esparsos com o Atlântico, mas integrou circuitos mais amplos de circulação de pessoas, mercadorias e práticas culturais de diferentes partes do Atlântico equatorial, constituindo-se como um espaço estratégico para a consolidação do domínio colonial português. Argumenta-se, ainda, que as famílias deslocadas para a porção setentrional do território luso-americano atuaram não apenas como agentes de povoamento, mas participaram ativamente da estruturação e consolidação das formas sociais, institucionais e econômicas daquela sociedade.

## 2. DAS ILHAS ATLÂNTICAS ÀS VILAS AMAZÔNICAS: CIRCULAÇÃO DE FAMÍLIAS AÇORIANAS

Nos séculos XVII e XVIII, a Coroa portuguesa manteve fluxos comerciais e de pessoas com as Ilhas atlânticas, financiando uma série de viagens transcontinentais entre as Ilhas do arquipélago dos Açores e o Estado do Grão-Pará (Chambouleyron, 2008). Em meados do setecentos, esse quadro de imigração de longa duração ganhou novos contornos, devido à assinatura do Tratado de Madrid (1750) e a delimitação das fronteiras luso-espanholas na América.<sup>5</sup> Esse contexto gerou a necessidade premente de povoar para “ocupar” e “proteger” áreas estratégicas, como a foz do rio Amazonas e a capitania do Cabo Norte (atual estado do Amapá) que estava na divisa com a colônia francesa.

Na obra *Entre epidemia e imigração*, Antonio Otaviano Vieira Junior (2021) defende a tese de que a imigração de famílias açorianas foi impulsionada, entre outros fatores, por uma severa epidemia que assolou a Amazônia entre 1748 e 1750. O surto, identificado na documentação como “sarampo”, teria sido, segundo o autor, com base na descrição dos sintomas, febre amarela. A moléstia dizimou milhares de indígenas – principal força de trabalho nos serviços coloniais – e provocou um colapso demográ-

---

5 A questão da delimitação das fronteiras não se encerrou em 1750, pois o Tratado de El Pardo (1761) anulou o acordo entre portugueses e espanhóis. A resolução definitiva ocorreu apenas em 1777, com o Tratado de Ildefonso. Diante dos reiterados fracassos nas tentativas de demarcar os limites territoriais na América colonial, “era preciso, mais do que nunca, fixar e aumentar a população, garantindo o crescimento da economia, seu maior controle e, em especial, a facilidade de recrutamento de tropas (Bacellar, 2017: 550)”.

fico. As estimativas divergem: Vieira Junior (2021) calcula cerca de 13 mil óbitos (cifra que consideramos mais próxima da realidade populacional amazônica), enquanto José Manuel de Azevedo e Silva (2004a) aponta para 40 mil nativos ceifados, no mesmo período, devido a uma epidemia de varíola. Entre a população indígena que habitava as aldeias missionárias, estima-se que, antes da epidemia, o número total girava em torno de 60 mil índios (Dias, Bombardi, Costa, 2020).<sup>6</sup>

Perante essa conjuntura calamitosa, Vieira Junior (2021) argumenta que o rei D. José I, o Conselho Ultramarino, Sebastião José de Carvalho e Melo (Conde de Oeiras e futuro Marquês de Pombal) e seu irmão, o governador do Estado do Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, utilizaram a "retórica da epidemia" para persuadir os colonos a acatarem o fim do trabalho escravo autóctone, enquanto promoviam uma "solução externa" calcada na inserção de negros escravizados vindos da África e colonos dos Açores.

Essa proposta, contudo, enfrentou resistências, sobretudo entre moradores e administradores locais, que preferiam intensificar a escravidão indígena por meio das Tropas de Resgate (a respeito da legislação indigenista, Cf. Perrone-Moisés, 1992). O conflito de interesses entre a Metrópole e a colônia, a respeito da liberdade ameríndia e o uso de africanos como mão de obra, iniciado entre 1748 e 1750, se prolongou nos anos seguintes. Em 1755, em meio aos desdobramentos do surto epidêmico, mas não limitadas a ele, duas medidas decisivas foram adotadas: a promulgação da Lei de Liberdade Geral dos Índios e a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, encarregada, entre outras funções, de fomentar a entrada de escravos africanos na Amazônia (Vieira Junior, 2021).

Em uma consulta ao Conselho Ultramarino datada de 1750, além da proposta de "substituição" dos trabalhadores indígenas, afetados pelo "mal contágio", por escravos negros provenientes de Angola, Guiné, Costa da Mina e Cacheu, sob a justificativa de sua presumida maior robustez física e aptidão ao trabalho nas lavouras,<sup>7</sup> foi também assinado um contrato para o transporte de quatro mil casais das Ilhas dos Açores para o Estado do Brasil e o envio de mais mil "casais" açorianos e madeirenses às capitânicas do Pará e Maranhão. O deslocamento destes últimos visava, sobretudo, o povoamento da Amazônia setentrional, em áreas "confinantes com as terras da Coroa da França".<sup>8</sup>

De acordo com Vieira Junior (2021), a articulação entre o Grão-Pará, Lisboa e os Açores não resultou de um plano previamente delineado, mas emergiu da conjuntura possibilitada pelo contágio e aproveitada pelas autoridades, uma vez que os alistamentos e o transporte de ilhéus para o Sul da América lusa já estavam em curso desde 1746.<sup>9</sup>

---

6 Segundo os autores, ao se considerar apenas os indígenas incorporados às missões, os cálculos apontam para um afluxo de aproximadamente 48.500 indivíduos no período de 1680-1750.

7 Estudos sobre a escravidão no Brasil, como o de Alencastro (2000), mostram que a preferência da Coroa lusitana por escravos africanos não se devia prioritariamente a seu suposto vigor físico ou habilidades agrícolas, mas à elevada rentabilidade do tráfico negreiro e à relativa facilidade da navegação transatlântica entre o Brasil e a partes da Costa ocidental da África.

8 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 31, Documento 2976.

9 Arquivo Histórico Ultramarino (Açores), Caixa 3, Documento 10.

Paralelamente, as ilhas açorianas enfrentavam quadros de instabilidade natural, como abalos sísmicos, erupções vulcânicas e a escassez de terras produtivas, fatores que se entrelaçavam às estratégias de sobrevivência e mobilidade de indivíduos e famílias com mais poucos recursos, ao passo que também se alinhavam aos interesses da Coroa lusa em promover o povoamento de seus domínios ultramarinos. No entanto, essa dinâmica não se deu sempre de maneira pacífica ou consensual: os deslocamentos também foram marcados por tensões, resistências e negociações entre os ilhéus e as autoridades envolvidas.

Diante desse cenário, o Estado do Grão-Pará consolidou-se como um relevante polo de circulação de sujeitos de outras partes do Atlântico, seja pela crescente demanda por trabalhadores escravizados de origem africana, seja pela necessidade de novos colonos vindos das Ilhas atlânticas. Em abril de 1751, as rotas marítimas entre os Açores e o Grão-Pará mais uma vez foram traçadas, quando o assentista José Alves Torres foi contratado para o transporte de mil “casais” açorianos.

A embarcação do assentista, o navio “Nossa Senhora da Piedade e São Francisco de Paula”, possuía capacidade máxima para transportar 450 pessoas, “entre grandes e pequenos”. No entanto, o construtor da Ribeira das Naus, responsável pela inspeção e aprovação das condições das embarcações, autorizou o embarque de apenas 150 indivíduos, a fim de garantir maior comodidade e segurança durante a travessia (sobre as condições de transporte e as cláusulas contratuais, Cf. Menezes, 2023). Conforme os termos estabelecidos para o curso da navegação, José Alves Torres deveria partir de Lisboa, realizar escalas na Ilha da Madeira e, em seguida, nos Açores, onde seriam embarcados, na Ilha Terceira, os “casais” destinados a cidade de Belém, no Pará.<sup>10</sup>

A expressão “casais” açorianos, como grafado na documentação oficial da época, não deve ser interpretada de forma estritamente literal, dado que nem todos os agrupamentos assim designados correspondiam a núcleos constituídos por cônjuges. Em sua maioria, tratava-se de arranjos familiares variados, frequentemente formados por indivíduos sem laços de parentesco consanguíneos ou matrimoniais, incluindo agregados e/ou fâmulos. Observa-se, ademais, um esforço deliberado das autoridades lusitanas e açorianas em favorecer o deslocamento de unidades familiares completas e não sujeitos isolados. Nesse sentido, políticas de incentivo foram direcionadas especialmente a crianças e a mulheres em idade reprodutiva – maiores de 12 anos e menores de 25 anos – solteiras ou casadas, às quais se ofereciam ajudas de custo para fomentar o povoamento dos territórios no ultramar (Vieira Junior, 2023).

As circunstâncias que motivaram as formações, dissoluções e recomposições dessas famílias foram múltiplas. As adversidades se iniciavam antes mesmo do início da travessia atlântica, dado que muitos sujeitos desistiam do seu alistamento, por vontade própria ou por coerção dos juizes ordinários, párocos e outros agentes das Ilhas. Preocupadas com os efeitos do êxodo sobre a evolução demográfica açoriana e a economia

---

10 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 32, Documento 3030.

insular, essas autoridades chegavam a riscar nomes das listas de transporte (Rodrigues, 2002). No decorrer da jornada novos obstáculos se impunham, incluindo tragédias marítimas, como o naufrágio ocorrido em 1754, na Costa da capitania do Pará.

A cerca de um dia de viagem da cidade de Belém, a embarcação comandada pelo capitão Agostinho dos Santos naufragou em um trecho perigoso do rio, conhecido como baixio da "Tijjoca", onde encalhou em um banco de areia, conforme narrou o bispo do Pará, D. Frei Miguel de Bulhões.<sup>11</sup> Em ofícios do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, e do governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, entretanto, localizaram o acidente no baixio da "Coroa Grande", em frente ao Pesqueiro Real. O navio, que carregava suprimentos alimentícios – com destaque para o sal, produto escasso na região – e 74 pessoas vindas do arquipélago dos Açores (embora o número exato varie nas fontes). Entre os passageiros, registros apontam que 42 indivíduos, entre homens, mulheres e crianças açorianas e 2 pretos escravizados, padeceram afogados.<sup>12</sup> Outras fontes indicam 40 vítimas fatais: 38 povoadores das ilhas e 2 pretos, escapando 36 passageiros.<sup>13</sup>

Os sobreviventes alcançaram a terra firme em condições precárias, desprovidos de roupas e calçados, sendo socorridos pela Coroa portuguesa com auxílio financeiro destinado a viabilizar o início de suas vidas no Novo Mundo. Cada homem e mulher recebeu a quantia de 4 mil réis, enquanto às crianças (até 10 anos de idade) foram destinados 2 mil réis. Ao todo, para as 36 pessoas resgatadas, foram distribuídos 138 mil réis.<sup>14</sup> O documento relativo a essa concessão de ajuda de custo destrincha a lista dos beneficiados, permitindo a reconstrução parcial da composição das famílias dos recém-chegados: identificam-se seis núcleos familiares e dezoito indivíduos isolados – homens e mulheres –, o que sugere que alguns eram "solteiros", enquanto outros perderam membros de suas famílias na tragédia.

Esse episódio ilustra as adversidades enfrentadas pelos ilhéus dispostos a cruzar o Atlântico. A travessia não apenas representava riscos físicos e materiais, mas também potencializava processos de fragmentação familiar, configurando trajetórias marcadas pela reconstrução forçada de vínculos e pela redefinição de estratégias de sobrevivência no ultramar. A experiência vivenciada pelos açorianos, evidencia, assim, os múltiplos desafios de inserção social em territórios coloniais, em um cenário onde o apoio estatal era limitado e frequentemente insuficiente para recompor os danos afetivos e estruturais provocados pelas adversidades da migração transoceânica.

Na Amazônia, os panoramas familiares podiam assumir novas configurações. Não foi incomum ocorrer o desmembramento de famílias, dispersas entre diferentes vilas, bem como a formação de novos núcleos familiares a partir de uniões com populações

---

11 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 37, Documento 3453.

12 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 37, Documentos 3449.

13 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 37, Documentos 3450 e 3458.

14 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 37, Documento 3458; Arquivo Público do Estado do Pará (Brasil), Códice 67, Documento 131.

nativas. Durante o “período pombalino” (1750-1777), a Coroa portuguesa demonstrou particular interesse em fomentar casamentos mistos entre colonos e indígenas batizados, política incentivada por meio da abolição da infâmia desse tipo de união e da concessão de mercês e honrarias. Esses matrimônios eram concebidos como uma estratégia de povoamento “pacífico” daquele largo território, ao mesmo tempo em que visavam à assimilação dos ameríndios à sociedade colonial, através do contato com os europeus (Aguiar, 2023).

Os ilhéus foram incumbidos de fundar ou refundar algumas vilas e povoações cujo número de habitantes havia sido drasticamente reduzido — ou, em certos casos, extinguido — em razão das elevadas taxas de mortalidade provocadas por epidemias e às frequentes deserções indígenas. Entre 1755 e 1759, registrou-se a criação de cerca de 60 vilas e lugares no Grão-Pará, entre as capitanias do Pará e Rio Negro (Araujo, 1998). Nesse atinente, as famílias açorianas eram mobilizadas como reforço populacional para alguns desses espaços, sendo ainda encorajadas a estabelecer vínculos com os grupos autóctones, sobretudo por meio de alianças matrimoniais, como parte de uma estratégia dos administradores coloniais para integrar e fixar os novos colonos.

Em carta datada de 11 de outubro de 1753, o governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, recomendou ao rei D. José I que os “casais” açorianos prestes a chegar fossem distribuídos pelo interior da capitania do Pará, na vila de Caeté e na recém-fundada vila de Bragança. Próxima a essas vilas, interligadas por estradas líquidas, situava-se a vila de Ourém, alicerçada a partir da “Casa Forte do Guamá”, onde contrabandistas haviam agrupado 150 ameríndios. Mendonça Furtado descrevia o local como um espaço destinado à “civilização” da “gente da terra”, ordenando a abertura de uma escola para que os ensinasse a língua portuguesa e a inserção dos índios ao trabalho nas lavouras do rio Guamá. Ourém assumia um papel estratégico como reserva de mão de obra e elo de comunicação com Bragança, favorecendo o escoamento da produção agrícola.<sup>15</sup>

Na mesma propositura, o governador do Estado sugeriu que parte dos “casais” das ilhas fosse direcionada ao sul da capitania do Pará, com o objetivo de fundar duas novas vilas às margens dos rios Xingu e Tapajós, aos arredores das povoações indígenas, onde as terras eram férteis, próximas ao oceano, e abundantes de caça e pesca. A escolha pela localização dessas vilas foi deliberada por Mendonça Furtado, que as via como pontos de comunicação entre “brancos” e “índios”, principalmente por meio das uniões interétnicas. O convívio, segundo sua lógica, permitiria a “civilização” dos autóctones, ao passo que as novas famílias mestiças formadas a partir dessas relações contribuiriam para ocupação e povoamento da capitania.<sup>16</sup>

Alguns anos depois, em 21 de novembro de 1761, o então governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo de Castro, enviou um ofício a Mendonça Furtado, à época secretário de Estado da Marinha e Ultramar, tratando de uma

---

15 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 35, Documento 3251; Arquivo Público do Estado do Pará (Brasil), Códice 67, Documento 31.

16 *Idem*.

representação encaminhada pelos oficiais da câmara da vila de Bragança. Nela, solicitava-se a nomeação de um vigário coadjutor, justificando o pedido pelo crescimento populacional da localidade.<sup>17</sup> Embora não encontremos registros precisos sobre a dimensão exata desse aumento demográfico, é plausível inferir que ele estivesse relacionado à chegada de novos habitantes oriundos dos Açores, assim como aos casamentos entre europeus e nativos.

A articulação entre os "casais" povoadores e os grupos indígenas da Amazônia deveria ir além das relações conjugais, se desdobrando nos mundos do trabalho, com ênfase para a produção agrícola nas vilas e povoações. A administração colonial estimulava os novos colonos a cultivarem "as suas terras por suas mãos" (Silva, 2004a), reforçando a ideia de que deveriam servir como "modelo" para os ameríndios. Esperava-se que esses imigrantes exemplificassem não só os ideais de matrimônio cristão e monogâmico, mas também hábitos de vestir, falar e morar considerados "civilizados". Do mesmo modo, deveriam expressar, por meio do trabalho manual voltado à subsistência e à geração de excedentes comercializáveis, uma ética laboriosa a ser seguida.

Na prática, os nativos não permaneceram passivos ao processo de colonização, mas entrelaçaram seus saberes e técnicas aos dos imigrantes açorianos. Estudos como o de Renata Malcher de Araujo (1998) evidenciam que as cidades da Amazônia setecentista foram alicerçadas não apenas com base no conhecimento arquitetônico lusitano, mas sobretudo com a mão de obra indígena, que atuavam como agentes sociais centrais nas dinâmicas urbanas e territoriais. Seu domínio do ambiente amazônico – imprescindível para a definição de caminhos, rotas fluviais, áreas de assentamento e táticas de sobrevivência – foi decisivo para a implantação e sustentação dos núcleos urbanos. Por sua vez, os açorianos também trouxeram consigo ofícios diversos – como os de tecelões, pedreiros, carpinteiros, sapateiros, lavradores, alfaiates e construtores – que, em certos casos, continuaram a exercer no Novo Mundo (Vieira Junior, 2021), colaborando para a complexa tessitura social e material das vilas coloniais.

Kapil Raj (2007), propõe uma crítica à noção de um saber científico europeu homogêneo e universal, ao evidenciar que o conhecimento cartográfico britânico na Índia colonial foi construído por meio de interações concretas entre agentes europeus e saberes locais nos séculos XVII-XIX. Seu conceito de *saber-fazer* ("know-how") destaca a importância das práticas técnicas e experiências empíricas partilhadas, muitas vezes invisibilizadas pela narrativa hegemônica desse período, na produção do conhecimento. Esse enfoque permite compreender como, também na Amazônia do século XVIII, o cotidiano envolveu intercâmbios práticos entre açorianos e povos indígenas, em que técnicas de cultivo, modos de habitar, de trabalhar e de interagir com o ambiente foram entrelaçados e ajustados.<sup>18</sup>

---

17 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 51, Documento 4703.

18 No que se refere à produção, circulação e transformação do saber no espaço colonial, Sérgio Buarque de Holanda ([1957] 1975), na obra *Caminhos e fronteiras* converge com a abordagem de Kapil Raj ao enfatizar que o conhecimento, embora assumia formas científicas, é também prático, contextual e resultante de trocas interculturais. A experiência na fronteira, como observa Holanda, exigia dos colonos portugueses a incorporação de saberes indígenas sobre o meio ambiente. Trata-se de um processo que transcende a mera imitação, constituindo formas de hibridização de práticas e mentalidades, próprias das zonas de contato.

Nessas relações, não apenas pessoas circulavam no território do Grão-Pará, mas também seus conhecimentos, práticas, ideias e culturas.<sup>19</sup> Vilas como Ourém e Bragança emergiram de processos complexos de articulação entre o repertório técnico e cultural dos colonos açorianos e o profundo saber ambiental dos grupos indígenas. Embora marcadas por assimetrias e pela violência estrutural da colonização — da qual os autóctones foram os mais afetados — essas experiências deram origem a formas híbridas de organização espacial e social. Dessa forma, em vez de conceber a transferência de práticas europeias como um fluxo unilateral e linear de poder, que se ramificava na colônia americana, torna-se mais apropriado entendê-la como parte de redes dinâmicas e interdependentes, marcadas por trocas, traduções e adaptações.

### 3. DE NORTE A NORTE: NOVA MAZAGÃO E SUAS CONEXÕES NO ATLÂNTICO EQUATORIAL

Os ilhéus do arquipélago dos Açores não foram os únicos a se deslocarem para a Amazônia na segunda metade do século XVIII. No fim da década de 1760, assistiu-se à notável transmigração de uma cidade inteira do Norte da África, situada na região de Doukkala (ou província de Duquela), no atual Marrocos. Esse território, estrategicamente posicionado entre as costas mediterrânea e atlântica, contava com vários portos e funcionava como apoio logístico à defesa do litoral, da frota comercial e dos domínios de Portugal (Boucharb, 2004). No entanto, após sucessivas derrotas diante das forças mouras e o cerco militar imposto pelo sultão Mullah Mohamed, a população da fortaleza de Mazagão — o último bastião português em território marroquino — foi forçada a uma evacuação em massa, articulada pelo Marquês de Pombal e seu meio irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 11 de março de 1769.

Iniciava-se, assim, uma longa travessia pelo Atlântico: 2092 pessoas, distribuídas em 14 embarcações, partiram rumo à Amazônia. Entre elas, contavam-se 1863 indivíduos pertencentes a 425 famílias, além de 229 pessoas isoladas, não vinculadas a núcleos familiares. O itinerário da viagem cruzou três continentes: partindo da África, com escala em Lisboa, sede do poder metropolitano, até alcançar Belém, no Grão-Pará, em 1770.<sup>20</sup>

José Manuel de Azevedo e Silva (2004b: 171) traça um “retrato sociológico” das 2092 pessoas que embarcaram de Mazagão rumo à Lisboa. Nesta população, 1137 eram do sexo masculino e 955 do sexo feminino. A faixa etária também se destaca: 595 tinham

---

19 Carlos Augusto Bastos (2013) analisa a circulação de ideias na fronteira entre a capitania do Rio Negro e a província de Maynas como um elemento fundamental para compreender as relações interimperiais naquele espaço. Notícias, rumores e concepções políticas, segundo Bastos, atravessavam os dois lados, mobilizando agentes diversos, como comerciantes, militares e indígenas. Essas informações, mesmo que fragmentadas ou distorcidas, podiam ser ressignificadas localmente e influenciar ações políticas e/ou acirrar tensões entre autoridades coloniais e agentes locais.

20 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Conselho Ultramarino, Códice 1784.

menos de 10 anos e 1497 mais de 11 anos. Do total, pouco mais de  $\frac{1}{4}$  era composto por militares – 592 ao todo – distribuídos entre 472 soldados de infantaria, 99 de cavalaria e 21 de artilharia. Considerando os homens com mais de 13 anos, excluindo-se 303 crianças (até 10 anos), 35 rapazes (entre 11 e 12 anos) e 50 inválidos, o contingente potencialmente apto ao serviço militar somava 749 indivíduos. Nessa perspectiva, os 592 militares representavam cerca de 79% desse grupo masculino. Os 157 homens restantes se ocupavam, em sua maioria, com atividades comerciais e ofícios artesanais no interior do espaço amuralhado. Às mulheres, por sua vez, recaíam principalmente as funções domésticas, os cuidados familiares e o suporte aos soldados em guerra.

Dentre os cabeças de casal das 425 famílias identificadas, observam-se 312 casados, 39 viúvos, 49 viúvas, 1 casada, 18 solteiros (dos quais 5 eram padres) e 6 solteiras (Silva, 2004b). Laurent Vidal (2008: 57) apresenta uma configuração divergente quanto à distribuição dessa população. Segundo o autor, tratava-se de 469 famílias, das quais 375 eram chefiadas por homens, totalizando 1659 pessoas; 51 por viúvas, reunindo 211 pessoas; 31 compostas por soldados isolados ou reunidos em pequenos grupos, com 200 pessoas; além de 8 mulheres registradas sozinhas ou em grupos (18 pessoas no total) e 4 sacerdotes vivendo solitariamente.

Esse panorama revela o predomínio de famílias nucleares, mas também demonstra a presença de arranjos familiares diversos, constituídos antes e a partir das circunstâncias específicas da evacuação. Mesmo nos agrupamentos considerados tradicionais, compostos por casais e seus filhos, é frequente a inclusão de outros vínculos de parentesco ou de dependência, como afilhados, tios, sobrinhos, sogras, netos, enjeitados, cunhados, irmãos, enteados, agregados, criados e escravos. A leitura proposta por José Manuel contribui para compreender esse quadro estrutural ao asseverar:

Excluindo as 229 pessoas que viviam individualmente, vem-nos que a composição média da instituição familiar de Mazagão era de 4,4 oscilando entre os dois membros (naturalmente marido e mulher, constituindo famílias de recém-casados ou de casais sem filhos, mas também pai e filha, mãe e filho, padre e criada, viúva e escravo e outros tipos de agregação dual) e os onze elementos (dois agregados familiares), registrando-se nove famílias de oito pessoas, 5 de nova e 4 de dez (Silva, 2004b: 174).

Os dados analisados evidenciam duas características centrais das famílias mazaganeiras em trânsito atlântico. Primeiro, a concepção de família nessa sociedade deve ser compreendida de modo alargado, dado o caráter heterogêneo dos arranjos familiares quanto à composição, dimensão e condição econômica. Segundo, observa-se um forte predomínio da esfera bélica, manifestada tanto na expressiva participação de homens no serviço militar propriamente dito quanto nas atividades desempenhadas por mulheres e homens não alistados, mas que estavam funcionando integrados à rotina de manutenção urbana e abastecimento alimentar no interior das muralhas da fortaleza.

Essa sociedade, originalmente orientada em torno da guerra e da defesa territorial, habituada à vida aquartelada e ao confinamento do espaço fortificado, viu-se diante de uma profunda mudança de ares e de estatuto. O perfil militar dos luso-marroquinos ce-

deu lugar a uma função colonizadora, voltada à ocupação e defesa de áreas em litígio e ao desenvolvimento de um regime laboral agrícola centrado na rizicultura e no cultivo do algodão. As muralhas da fortaleza foram substituídas pelo clima tropical, pela vastidão das matas e pelos cursos fluviais da paisagem amazônica no Novo Mundo. Observa-se, assim, que embora sob a mesma égide dos açorianos enquanto povoadores, tratava-se de dois mundos sociais destoantes, cujas trajetórias, impulsionadas por conjunturas específicas de circulação e deslocamento, convergiram para o Grão-Pará.

Entre a chegada ao Reino e a partida para o Grão-Pará, os mazaganenses permaneceram por seis meses em Lisboa.<sup>21</sup> Nesse interim de espera, algumas famílias aproveitaram para reunir membros que estavam na cidade ou em seus arredores, enquanto outras, temendo ou rejeitando a ideia de embarcar para o Novo Mundo, utilizaram a oportunidade para fugir. Houve ainda aqueles que não completaram a viagem por diferentes razões: enfermidades próprias (13), necessidade de aguardar familiares adoentados (14), presos em cadeias (5) e outros impedimentos (6), como receber algumas heranças. Acrescentam-se a esses duas “famílias que se ofereceram” para a viagem, mas que, por razões não determinadas, não levaram o percurso a termo. O primeiro desses grupos era composto por quatro membros (um casal, uma filha e um agregado); o segundo, por cinco membros (um casal, uma filha e dois agregados).<sup>22</sup>

A análise cruzada dos documentos referenciados acima permitiu identificar a repetição de alguns nomes nas duas relações de indivíduos não embarcados para o Grão-Pará. Inicialmente, a soma total dos que “ficaram para ir em uma próxima ocasião” indicava 66 pessoas. No entanto, a exclusão dos registros duplicados oferece uma estimativa mais precisa, resultando no total de 47 indivíduos pertencentes a núcleos familiares ou isolados que permaneceram em Lisboa. Embora os registros apontem que havia pessoas aptas e dispostas a seguir a viagem em uma nova oportunidade, não houve menção de sua posterior partida.

As idas e vindas registradas nas listagens analisadas também permitem entrever os processos de desagregação familiar, resultado das contingências enfrentadas ao longo da preparação para a travessia atlântica. Tais movimentos, embora não esgotem a complexidade do fenômeno, ilustram os impactos da migração forçada ou interrompida em um universo marcado pela perda de seus lares e entes amados. A título de exemplificação, sem a pretensão de exaurir o tema, citemos alguns casos.

Caterina Maria, de 22 anos, ficou na cidade de Lisboa acompanhada de sua filha Gertrudes, de 4 anos, e de seu enteado José, de 10 anos, para assistir o esposo adoentado, que não resistiu e foi a óbito. Após essa perda, Caterina, que não possuía vínculos de parentesco no Grão-Pará, decidiu se recolher à residência de Antonio de Saldanha

---

21 Laurent Vidal (2008: 57-63) interpreta esse tempo como um “momento essencial no qual a Coroa opera uma mudança em seus status”, transformando os “soldados da fé” em colonos — ou seja, indivíduos ao mesmo tempo agricultores e soldados.

22 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 66, Documento 5673; Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 67, Documento 5769.

(possivelmente um parente), localizada na Corte. Situação análoga ocorreu com Tereza Maria de Jesus, de 41 anos, e sua filha Izabel Maria, de 12 anos. Tereza aguardava a recuperação da saúde do marido – padrasto de Izabel –, mas, diante de seu falecimento, optou por permanecer no Reino. Sem laços familiares no Novo Mundo, buscou amparo junto a seu pai, Antonio Soares, residente na Metrópole.<sup>23</sup>

Entre aqueles que permaneceram no Reino em razão de enfermidades, encontrava-se Francisco Xavier, de 18 anos, que se recolheu à casa de alguns parentes na localidade de Amora, enquanto seu pai, Leandro Pereira, e seus irmãos embarcaram para o Pará. Algumas crianças também entraram nesse rol, como Francisco Bello, de 6 anos, filho de Domingos Gonçalves Pinto, que, acometido por doença, permaneceu no hospital do Arsenal, ao passo que seus pais prosseguiram com a viagem.<sup>24</sup>

Relações consideradas ilícitas também figuraram entre os fatores que levaram ao encurtamento da viagem. O caso do alfaiate Antonio José, de 39 anos, é particularmente ilustrativo. Natural da Corte, ele envolveu-se em um “trato” (relações amorosas) com uma mulher casada, oriunda de Mazagão. A descoberta do adultério por parte do marido levou à denúncia junto às autoridades imperiais, que determinaram a prisão de Antonio José, conduzindo-o à cadeia do bairro de Belém (Portugal).<sup>25</sup>

O quadro delineado a partir dos poucos casos aqui mencionados ilustra como, na conjuntura analisada, os laços familiares foram frequentemente afetados pelos deslocamentos e movimentos do Atlântico equatorial. Tais dinâmicas, ainda que não exclusivas, desempenharam papel decisivo no desmembramento desses vínculos, os quais nem sempre foram reconstituídos, resultando, assim, na formação de arranjos familiares distintos daqueles de outrora. Algumas conexões afetivas – como as existentes entre pais e filhos menores – possivelmente permaneceram à distância, sustentadas apenas pela memória e pela expectativa do reencontro, visto que não é possível afirmar com segurança se as famílias separadas em virtude de enfermidades chegaram, de fato, a reunir-se novamente na Amazônia.

Em 15 de setembro de 1769, foi autorizada a partida de 1642 pessoas,<sup>26</sup> distribuídas em 10 embarcações, com destino à cidade de Belém.<sup>27</sup> A sede da capitania, entretanto, funcionaria apenas como um ponto de transição antes do assentamento definitivo dessa população na porção meridional da capitania do Cabo Norte, às margens do rio Mutuacá, onde seria erguida a vila batizada com nome homônimo a antiga praça-forte: Nova Mazagão.<sup>28</sup> Apesar de essa ser a localidade prevista para o novo povoamen-

---

23 *Ibidem.*

24 *Ibidem.*

25 *Ibidem.*

26 A historiografia apresenta discrepâncias quanto ao número de unidades familiares que compunham esse contingente. Laurent Vidal (2008) estima que se tratava de 388 famílias, ao passo que Katy Motinha (2005) defende que o total era de 414.

27 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 82, Documento 6720.

28 Arquivo Público do Estado do Pará (Brasil), Códice 197.

to, sua construção, iniciada em 1770, ainda estava em andamento, o que provocou mais um período de espera, dessa vez em Belém. Assim, o deslocamento das famílias foi realizado de maneira gradual, dado que elas não apenas ocuparam aquele espaço, mas, de igual modo, colaboraram com a sua edificação (Motinha, 2005).

Em 18 de dezembro de 1772, a construção da vila de Nova Mazagão estava em curso, contando com 134 casas ao todo. Dentre elas, 56 já se encontravam “completas”, enquanto 61 permaneciam “incompletas, das quais 36 estavam caiadas e 25 não estavam caiadas ou rebocadas. Das residências,<sup>27</sup> já abrigavam moradores, ao passo que 2 estavam desocupadas. Além disso, outras 17 unidades habitacionais estavam em fase de elaboração.<sup>29</sup> Apesar dos elevados custos, da morosidade nas obras e das condições precárias nos primeiros cinco anos de existência da vila, foram transferidas para o novo assentamento 242 famílias, somando 1051 pessoas.<sup>30</sup>

Ao longo da década de 1770, aqueles que chegaram à Nova Mazagão enfrentaram inúmeros percalços decorrentes da fome, das epidemias de malária e da miséria ali vivenciadas. Essas condições provocaram um elevado número de óbitos entre os luso-marroquinos, afetando diretamente a estrutura familiar e social dessa população. Em meio a esse cenário de vulnerabilidade, consolidaram-se laços de solidariedade entre os colonos, que buscaram amparo mútuo diante das adversidades. Esse flagelo levou à formulação de queixas coletivas dirigidas diretamente à rainha, revelando o grau de descontentamento e a capacidade de articulação dos habitantes diante do cenário em que se viam submetidos.<sup>31</sup>

O alargado tempo de espera em Belém, decorrente do atraso nas obras da construção de Nova Mazagão, somado à circulação de notícias sobre as condições precárias que aguardavam os mazaganenses do novo assentamento, contribuiu para que nem todas as famílias desembarcadas na capital em 1770 efetivamente prosseguissem até seu destino final. Muitas delas, bem como indivíduos isolados, optaram por permanecer na capital do Estado, deslocar-se para outras vilas – como Macapá e Vistosa da Madre de Deus – ou até mesmo solicitar licenças para retornar ao Reino.<sup>32</sup>

Nesse sentido, um caso emblemático foi o de Manuel Simões, cavaleiro fidalgo da Corte e natural da extinta praça de Mazagão, que, aos 30 anos, cruzou o Atlântico em 1769 acompanhado de sua esposa, Maria João (25 anos), e de seus dois filhos, Rodrigo José (5 anos) e Maria da Conceição, cuja morte foi registrada naquele mesmo ano.<sup>33</sup> Ao chegar no território amazônico, não encontramos menção a Maria João nas listagens posteriores, o que levanta a hipótese de que ela tenha falecido durante a travessia.

---

29 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 69, Documento 5933.

30 Arquivo Público do Estado do Pará (Brasil), Códice 208; Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 73, Documento 6195.

31 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 88, Documento 7161.

32 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 89, Documento 7258.

33 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Conselho Ultramarino, Códice 1784.

Alojado em Belém e sem perspectivas concretas quanto à transferência para Nova Mazagão, Manuel Simões decidiu, em 1772, migrar para a vila de Santa Cruz do Cameté, com recursos próprios e mão de obra africana escravizada. Nesse lugar firmou raízes com sua segunda esposa, D. Bárbara Valente também natural da extinta praça-forte de Mazagão, e por meio do cultivo de gêneros agrícolas, com destaque para o cacau, acumulou significativa fortuna.<sup>34</sup>

Em 1776, contudo, diante da convocatória dos administradores coloniais para o efetivo povoamento de Nova Mazagão, Simões viu-se compelido a abandonar o patrimônio que havia construído ao longo de quatro anos e a preparar-se para a mudança. Temendo que tal obrigatoriedade levasse à sua ruína financeira e o expusesse aos já conhecidos infortúnios que assolavam a nova vila na década de 1770, dirigiu um requerimento à rainha D. Maria I, solicitando autorização para permanecer em Cameté com sua família.<sup>35</sup> Embora não tenhamos encontrado a confirmação do seu pedido, nossa hipótese é que tenha sido aceito, considerando o aparato já estabelecido por Simões à época e sua relevância para a dinâmica econômica regional.

Esse caso demonstra que, mesmo inserido em uma sociedade estamental e de limitada mobilidade social, Manuel Simões encontrou na Amazônia possibilidades de enriquecimento mais amplas do que aquelas disponíveis na praça-forte de Mazagão.<sup>36</sup> Todavia, tal trajetória não pode ser tomada como representativa do conjunto dos mazaganenses. No cotidiano, a maioria dos que se alojaram em Belém ou em outras vilas enfrentava dificuldades materiais e lutava pela própria sobrevivência.

O deslocamento dos mazaganenses para a Amazônia revelou-se um processo de elevada complexidade logística e humana, implicando profundas transformações nos âmbitos social, afetivo e econômico. A perda das muralhas que, por décadas, simbolizaram pertencimento, segurança e identidade coletiva marcou o fim de uma era e o início de um novo ciclo de adaptação. A transposição para um território desconhecido acarretou mudanças de status, instabilidades administrativas e o enfrentamento das exigências de um projeto colonial em consolidação.

Nesse cenário, os laços familiares foram desarticulados e reorganizados sob a lógica da administração ultramarina, cujo objetivo era moldar essa população como povoadores coloniais. Apesar das imposições, esse mesmo contexto ofertou mais possibilidades de escolhas – ainda que limitadas – às famílias, compelidas pelas circunstâncias. A experiência do exílio, portanto, extrapolou os contornos da migração compulsória, configurando-se como um processo de redefinição identitária, no qual a Coroa buscou converter o trauma da partida e do afastamento em instrumentos de colonização e dominação social.

---

34 Naquele contexto, Cameté despontava como um dos mais promissores centros produtores de cacau em escala global, o que tornava estratégica a permanência na vila do ponto de vista econômico. Quanto ao cacau amazônico, Cf. Chambouleyron (2014).

35 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 74, Documento 6271.

36 Para uma análise dos mecanismos que condicionavam algumas possibilidades e limitações da mobilidade social no quadro estrutural da colônia, Cf. Novais (1997).

#### 4. EXCLUÍDOS DO REINO, INCORPORADOS À COLÔNIA: FAMÍLIAS DEGREDADAS PARA O GRÃO-PARÁ

Ao longo de sua colonização, o Estado do Grão-Pará e Maranhão foi visto pelas autoridades portuguesas como um espaço de exílio. Na segunda metade do século XVIII, o norte da América portuguesa encontrava-se imersa em um duplo contexto de incertezas que mobilizava a atenção da Coroa lusa, diante da necessidade de ocupar e dinamizar essa possessão. Por um lado, havia uma dimensão jurídica e geopolítica, centrada na delimitação das fronteiras entre os domínios luso-espanhóis. Por outro lado, persistia o temor quanto às ambições de potências europeias, como Holanda, França e Espanha.

Diante disso, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Estado entre 1751 e 1759 e, posteriormente, secretário de Estado da Marinha e Ultramar entre 1760 e 1769, promoveu uma política voltada à densificação demográfica na região. Nesse contexto, integraram-se os açorianos e os mazaganenses, que passaram a compor os circuitos de circulação entre o Atlântico e a Amazônia. A esses fluxos somou-se uma terceira iniciativa da Coroa portuguesa: a transferência de presos condenados para o cumprimento de penas de degredo. Essa medida conferiu à punição uma dimensão particular que ia além da exclusão dos indesejáveis do Reino, servindo aos interesses coloniais, ao funcionar como mecanismo de ocupação territorial. O degredo assumiu, assim, uma função estratégica, operando como um "instrumento colonizador", ao retirar sujeitos da Metrópole e incorporá-los à colônia (Torres, 2013: 136).

Na Amazônia, as famílias degredadas — homens sentenciados que chegavam com suas esposas e filhos — e os casais formados na colônia a partir desses deslocamentos penais, assumiram uma nova indumentária: a de povoadores. Nessas circunstâncias, receberam os mesmos incentivos e mercês concedidos pela Coroa aos colonos vindos das Ilhas dos Açores, como acesso a terras, ferramentas, alimentos e certos privilégios fiscais (Torres, 2013).<sup>37</sup>

Os acervos documentais abrigam diversas petições de condenados que solicitavam autorização para que suas famílias os acompanhassem no cumprimento da pena. Esse foi o caso de Daniel António, datado de 16 de março de 1767.<sup>38</sup> Oficial de dourador — artesão especializado na confecção de objetos ornamentais com folhas de ouro —, Daniel foi preso em flagrante na residência de Pedro Thomas Pinheiro e Aragão, enquanto arrombava a casa. Em sua posse, foram encontrados uma gazua (chave falsa) e duas peças de vestuário que se provaram ser de um dos "moços de servir" daquele domicílio.<sup>39</sup> Sentenciado ao degredo para a capitania do Pará, ele manifestou o desejo de em-

37 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Maranhão, Caixa 32, Documento 3264.

38 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 60, Documento 5321.

39 Entre os crimes que motivaram a aplicação de pena de degredo para a Amazônia, Janaína Amado (2000: 829) destaca que a "maioria (51,6%) aponta o crime de furto, seguido de homicídio (17,3%), vadiagem (12,1%), brigas e ferimentos (7%), deserção (6,6%), contrabando (2,9%) e falsificação (1,6%), diluindo-se os restantes 0,9% entre diversos tipos de outros crimes (bigamia, adultério, resistência à Justiça etc.)."

barcar ao lado de sua esposa e filho. Embora os registros não confirmem o deferimento do pedido, indícios sugerem que tenha sido atendido. No ofício, o corregedor de Alfama, Diogo Inácio de Pina Manique, enfatizou que o casal tinha "boa idade" (25 anos), o que sugeria potencial reprodutivo e já contavam com descendência, enquadrando-os no perfil considerado ideal pela Coroa para fomentar o povoamento da colônia.

Entre a segunda metade do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX, a historiografia evidencia que os envios de apenados, homens, mulheres e crianças, para o Estado do Grão-Pará e Maranhão foram frequentes. De acordo com o levantamento realizado por Simeí Torres (2013), entre 1751 e 1800 foram registradas 721 pessoas degredadas para esse Estado, das quais 687 eram homens e 34 mulheres.<sup>40</sup> Entre os homens, havia 448 solteiros, 183 casados e 11 viúvos; já entre as mulheres, 15 eram solteiras, 13 casadas e 6 viúvas.

Nem todos os indivíduos enviados ao Grão-Pará haviam sido formalmente sentenciados ao degredo. Conforme a autora, apenas 260 pessoas (36,06%) foram efetivamente condenadas, enquanto 461 (63,94%) tiveram seus locais de pena comutados, por requerimento próprio ou por ordem régia. Dentre os enviados, encontravam-se os "povoadores involuntários": 77 crianças e 62 mulheres que acompanharam os apenados em suas transferências (Torres, 2013: 148).

Janaína Amado (2000) chegou a dados destoantes de Torres (2013) para o período de 1784 a 1800. De acordo com a autora, nesse quartel a Amazônia destacou-se como principal destino de degredados enviados de Portugal à América lusa, totalizando 866 indivíduos. Esse contingente superou de forma expressiva o da segunda colocada, a ilha de Santa Catarina, que recebeu aproximadamente 13% do total. Dos enviados à Amazônia, 766 eram homens (88,5%) e 100 mulheres (11,5%), representando cerca de 73,26% dos 1.182 condenados ao degredo remetidos da Metrópole para a colônia.

A autora atribui a concentração de presos transportados à América lusa, especialmente para o espaço amazônico, à descoberta do ouro no Maranhão durante o século XVIII. No entanto, os dados por ela reunidos revelam que a maior parte dos degredados foi direcionada à capitania do Pará. Nossa hipótese é que tal predominância se relacione a importância estratégico-militar do Pará para os interesses do Império português e as medidas políticas de povoamento que já estavam em seguimento.

Essa hipótese adquire contornos mais bem delineados quando examinamos o perfil dos degredados enviados à Amazônia, os quais podem ser agrupados em dois principais conjuntos. O primeiro era composto por jovens solteiros, com finalidade militar, destinados ao serviço nas praças e fortalezas, operando nas tropas de defesa contra possíveis invasores e na edificação desses lugares.<sup>41</sup> O segundo grupo incluía homens

---

40 Para o período de 1737-1800, Janaína Amado (1999) identificou o envio de 74 mulheres condenadas ao degredo para a Amazônia lusitana.

41 Ao investigar a São Paulo colonial, Carlos Bacellar (2017) revela que não era incomum a prática da Coroa portuguesa de reunir indivíduos considerados problemáticos e remetê-los a povoações recém-fundadas. Os chamados "ociosos", marginalizados socialmente, eram frequentemente alvos de recrutamentos forçados.

casados viajando com suas famílias, cujo envio atendia o objetivo de articular o povoamento e ampliação da força de trabalho local. Nesse sentido, a Coroa portuguesa promoveu o degredo de famílias povoadoras através de uma política de atenuação de penas, condicionada à anuência da esposa e dos filhos em acompanhar o condenado (Amado, 2000).

Na virada do século XVIII para o XIX, a Metrópole e a colônia enfrentaram uma nova conjuntura político-militar. Em 1807, Portugal estava em guerra contra a França napoleônica e, ao recusar aderir ao Bloqueio Continental, foi invadida pelas tropas francesas no final daquele ano. Diante da ocupação iminente, a família real e sua Corte deixaram Lisboa e transferiram-se para o Rio de Janeiro em 1808. A instalação da monarquia no Brasil desencadeou uma série de medidas, entre elas a abertura dos portos e a elevação do Brasil à condição de Reino Unido de Portugal e Algarves (deixando a condição de colônia). Com isso, o Rio de Janeiro tornou-se o centro político do Império, inaugurando uma nova configuração das relações entre Metrópole e ultramar.

É neste cenário que famílias inteiras solicitaram autorização para se deslocar ao Grão-Pará. Dentre os casos, encontramos o requerimento de 15 de junho de 1811, no qual Bernardo de Sampaio e sua mulher, Ana Pereira — encarcerados havia 4 anos no presídio da Trafaria e padecendo de várias indigências — requisitaram ao príncipe regente D. João a permissão para embarcar juntos, acompanhados do filho menor, João, com destino à capitania do Pará, onde deveriam cumprir 5 anos de degredo.<sup>42</sup>

Em outra ocorrência, datada de 8 de maio de 1812, o capitão-tenente Teodoro José Laurindo remeteu um ofício a D. Miguel Pereira Forjaz (secretário do governo do Reino de Portugal), no qual relatava o pedido de Antónia do Carmo. Desamparada após a prisão de seu marido, Bernabé Lopes, Antónia solicitava licença e ajuda de custo para acompanhá-lo, juntamente com o filho do casal, na viagem ao Pará, onde ele fora sentenciado a cumprir 10 anos de degredo. Segundo informações fornecidas pelo pároco Francisco Antonio Pereira, com base no Livro dos Casados da freguesia de Santa Eulália, os dois haviam contraído matrimônio em 12 de março de 1807. Bernabé Lopes era natural da Villar de El Rey, no bispado de Badajoz, no reino da Espanha, enquanto Antónia do Carmo, viúva de João Pedro Maralo, tinha suas origens na vila de Albuquerque, pertencente ao mesmo bispado. Dessa união nasceu um filho, que estava, em 1812, com cerca de 3 anos de idade. As causas e a data exata da prisão de Bernabé não são esclarecidas na documentação analisada. O que se evidenciou, pelas palavras de Teodoro José, era a situação de "suma pobreza" enfrentada por Antónia do Carmo e seu filho, "sem ter com que se alimentar durante a viagem". Para ajudá-los, o capitão-tenente concedeu-lhes a mesma ração servida aos demais prisioneiros do navio.<sup>43</sup>

Esse e outros episódios demonstram que a penalidade do degredo não se limitava ao indivíduo condenado, atingindo diretamente suas redes familiares. A solicitação de Antónia do Carmo para acompanhar o marido com o filho revela, por uma mão, a preca-

42 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 144, Documento 10884.

43 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 144, Documento 10940.

riedade material vivenciada pelos exilados e, por outra mão, a agência dessas mulheres articulada a lógica da Coroa portuguesa, que — ao admitir a mobilidade de núcleos familiares — associava punição e colonização. Casos como esse reforçam a centralidade da família nas dinâmicas de deslocamento forçado rumo ao Grão-Pará.

O universo das famílias degredadas foi marcado por diferentes tipos de arranjos. A título de exemplo abordemos o caso de José Gregório Pereira de Sousa. Alferes da extinta Legião Lusitana, em 31 de dezembro de 1815, ele solicitou ao secretário de governo do Reino de Portugal, D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, licença para levar consigo ao Pará sua esposa, D. Maria Madalena da Conceição, e três “filhos pupilos” (órfãos menores sob sua tutela legal), onde cumpriria uma pena de 10 anos de degredo.<sup>44</sup>

Conforme o registro do Livro dos Casamentos da paróquia da freguesia de São Martinho, em Lisboa, José Gregório, à época com 36 anos, era morador na freguesia de Santa Izabel, mas no momento da documentação, estava recluso na cadeia do Limoeiro. Era filho legítimo de José Diogo e Dona Evarista Rosa, tendo sido batizado na freguesia de São Sebastião da Pedreira, também na capital portuguesa. Sua esposa, Maria Magdalena, era viúva de José Felipe, falecido na freguesia de Santa Izabel, local onde ambos residiam. É razoável inferir que os “filhos pupilos” mencionados no requerimento fossem descendentes do primeiro casamento de Maria Magdalena. Assim, a dissolução de uma unidade familiar anterior — pela morte do cônjuge — deu origem a uma nova configuração doméstica, que se organizava em torno de vínculos conjugais e tutelares e que buscava transpor o oceano e se estabelecer na colônia, revelando como o degredo, além de punir, também podia reconfigurar e deslocar núcleos familiares fragmentados.

Embora a maioria dos degredados enviados à Amazônia tivesse origem na Metrópole portuguesa, outras partes do Império também destinaram seus transgressores àquela porção colonial. Janaína Amado (2000) informa que em 1785 o governador de Angola encaminhou 25 condenados ao Pará e, em 1801, o governante de Moçambique remeteu 6 presos aos sertões amazônicos, punidos por delitos como furto e vadiagem. Além disso, não eram raras as requisições para mudanças do local de cumprimento da pena a partir de outras possessões imperiais, como a Índia ou as Galés, para o Grão-Pará. Um exemplo é o de José Antonio do Carmo, que em 1800, inicialmente sentenciado a degredo perpétuo em Angola, solicitou a D. João a comutação de sua pena para o Pará ou o Maranhão, e que pudesse levar consigo sua cônjuge, Antónia Maria de Sousa, de 20 anos, alegando que por sua tenra idade, ela estaria vulnerável a “desgraça do mundo” sem a companhia do suplicante.<sup>45</sup>

Uma vez mais os “rastros” documentais sugerem que o pedido fora deferido, já que a idade de Antónia Maria parece ter sido considerada compatível com o “perfil povoador” e reprodutivo visado pela Coroa nesse período. As razões que motivaram José Antonio a pleitear a comutação de sua pena para a Amazônia possivelmente se relacionaram

44 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 147, Documento 11222.

45 Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), Avulsos Pará, Caixa 119, Documento 9132.

às diretrizes coloniais então vigentes e ao perfil social predominante entre os degredados – majoritariamente oriundos das camadas populares. Como observa Ângela Domingues (2000: 100): “a emigração para o Norte do Brasil facultava a indivíduos subempregados ou assalariados a possibilidade de terem a sua própria terra e de viverem desafogadamente. [...] O Pará e o Rio Negro apresentavam um sem-número de opções a quem se quisesse dedicar à agricultura, à pecuária ou ao comércio”.

Janaína Amado (2000: 829) contribui para a compreensão da composição social dos degredados ao evidenciar que a maior parte desse contingente era formada por sujeitos vinculados a ofícios modestos dentro da hierarquia estamental portuguesa. Segundo a autora, muitos homens “eram marujos, grumetes, pescadores, barqueiros, lavradores, rabequistas, trabalhadores, aguadeiros, moços de padeiros ou então não possuíam profissão”. Em menor escala, figuravam os militares. Já os profissionais de maior prestígio, como os boticários e as elites socioeconômicas, que incluíam os médicos, fidalgos e administradores, representavam uma fração ínfima desse universo.

Entre os degredados que chegaram à Amazônia, quase 50% encontravam-se na faixa etária entre 21 e 30 anos, ou seja, tratava-se de uma população majoritariamente jovem, apta ao serviço militar, no caso dos homens, e a reprodução, no caso das mulheres. Entre os homens, cerca de 70% eram solteiros, seguidos pelos 27% de casados e 3% de viúvos. Já entre as mulheres, observa-se um inversão dessa composição: as casadas correspondiam à maioria, aproximadamente 63,2%, enquanto as solteiras representavam 23,8% e as viúvas, 3% (Amado, 2000). A predominância de homens solteiros refletia a demanda por soldados para a defesa do Estado do Grão-Pará, o que também se articulava com a promoção do governo colonial aos casamentos mistos. Como demonstrado no caso dos açorianos, a Coroa fomentava esse tipo de união como estratégia de enraizamento e fixação definitiva dos degredados na colônia.

A promulgação do Diretório dos Índios (1757-1798) reforçava o uso dos casamentos interétnicos como mecanismo para dilatar o contingente populacional no espaço amazônico. Através dessas uniões, a Coroa visava promover um processo de miscigenação, que deveria desembocar no “branqueamento” e no gradual desaparecimento dos grupos indígenas, recompensando os colonos aderentes com concessão de terras e mercês militares. Essa política de colonização e fixação populacional torna-se ainda mais patente ao observar que as benesses decorrentes desses casamentos possuíam validade restrita ao território americano, sendo inaplicáveis na Metrópole (Aguiar, 2023). Em outras palavras, as uniões entre colonos e nativos funcionavam como instrumento de mobilidade social circunscrito à colônia.

Em diálogo com essa interpretação, Vieira Junior (2025: 120), argumenta que houve uma “tentativa da Coroa em intervir no mercado matrimonial de localidades específicas da capitania [do Pará]”, sobretudo por meio da promoção de casamentos mistos em vilas como Bragança, Ourém e Macapá, que receberam contingentes de imigrantes dos Açores e de outras partes do Reino. Nesses sentido, como observa Maria Beatriz Nizza da Silva (1984), consolidou-se, na América portuguesa, uma articulação estrutural entre o tripé: agricultura, casamento e povoamento.

Essa dinâmica também é destacada por Hugo Aguiar (2023), ao analisar como o desenvolvimento da agricultura na região dependia da disponibilidade de mão de obra, obtida principalmente por meio de casamentos e da reprodução familiar. O aumento dessa força de trabalho reverberaria diretamente no crescimento populacional. Contudo, o povoamento pretendido pelas autoridades, especialmente por Pombal, não se restringia ao simples incremento do número de habitantes (algo que não dependeria apenas de uniões legais ou ilegais). O objetivo era formar núcleos familiares fixos, voltados à produção agrícola. Para isso, a política indigenista do Diretório dos Índios buscou modificar profundamente os modos de vida dos povos originários, como aspectos religiosos, culturais, econômicos e administrativos com vistas a sua integração e sedentarização.

Desse modo, muitos dos condenados que levaram suas famílias para o Novo Mundo, ou que lá as constituíram, permaneceram na Amazônia por anos, décadas ou pelo restante de suas vidas. Essa fixação pode ser atribuída à gravidade das penas, que variavam de alguns anos até perpétua, às barreiras impostas pela Coroa para o regresso ao Reino, como a exigência de autorizações e o custeio das passagens, ou à escolha daqueles que, já enraizados nas novas terras, optaram por ali permanecer. Já os que, mesmo diante dos percalços, lograram retornar a Portugal, "carregaram consigo e difundiram no reino aspectos da vida cotidiana, das práticas, dos mitos e da cultura amazônica" (Amado, 2000: 831).

A incorporação de condenados e de suas famílias aos projetos da Coroa portuguesa denota uma política de aproveitamento das penas como mecanismo de inserção forçada de mão de obra e de reconfiguração demográfica. A análise dos casos documentais evidencia que o degredo incidia sobre redes familiares inteiras, que, ao se deslocarem, transformavam-se em núcleos colonizadores, muitas vezes incentivados por benefícios materiais e legais. As diretrizes coloniais, ao promoverem a presença feminina, os casamentos interétnicos e a fixação definitiva dos degredados, articularam punição e povoamento de modo indissociável. Ao fim, o degredo não apenas disciplinava corpos, mas moldava territórios, configurando um capítulo singular da história das migrações forçadas no Império português e da formação social amazônica.

## 5. À GUIA DE UMA CONCLUSÃO

A análise das circulações familiares entre África, Europa e América portuguesa, no âmbito do Atlântico equatorial, permite compreender o Estado do Grão-Pará não apenas como destinatário de políticas régias de povoamento, mas como um espaço de recomposição relacional, no qual populações deslocadas e grupos locais engendraram, por meio de interações cotidianas, formas específicas de organização social. Ainda que pesquisas futuras possam aprofundar e ampliar os dados aqui apresentados, diante das múltiplas possibilidades analíticas que o tema oferece, este estudo procurou lançar alguns focos de luz sobre dinâmicas que escapam às leituras centradas exclu-

sivamente nos grandes circuitos econômicos do Atlântico Sul, contribuindo para uma interpretação mais adensada da presença lusa na Amazônia colonial.

As trajetórias de famílias açorianas, mazaganenses e núcleos constituídos a partir do degredo não se limitaram a transplantar modelos sociais metropolitanos. Ao contrário, suas experiências foram continuamente redefinidas e atravessadas por negociações, acomodações e contatos com outras populações, resultando em arranjos domésticos, práticas laborais e formas de sociabilidade que escaparam a esquemas unilineares de imposição colonial. Essas relações foram decisivas para a conformação das estruturas sociais na Amazônia.

No caso dos mazaganenses, a transição de uma sociedade militarizada para o contexto amazônico impôs a redefinição de estratégias de inserção. A perda das muralhas e da lógica defensiva foi parcialmente compensada pela construção de vínculos locais, seja por meio do trabalho agrícola, seja pela fixação em núcleos como Belém, Cameté ou Nova Mazagão, onde o contato com indígenas e africanos se mostrou fundamental à manutenção da vida material e à reorganização das hierarquias. Entre os açorianos, não foi diferente, mobilizados para fundar ou refundar vilas como Ourém, Bragança e Macapá, os incentivos a casamentos mistos e à constituição de alianças matrimoniais, tanto internas quanto locais, favoreceram processos de inserção. Já entre os degredados e suas famílias, o exílio revelou um caráter ambíguo: simultaneamente marcado pela punição e pelo estigma, abriu possibilidades de integração, e em alguns casos, de mobilidade ascendente, mediadas por alianças locais, pela formação de novos lares e pela incorporação às dinâmicas produtivas regionais. Em conjunto, essas experiências revelam uma Amazônia em permanente movimento, marcada por distintos projetos, interesses socioeconômicos e redes político-administrativas.

A abordagem adotada, centrada na circulação "interna" e nas conexões atlânticas, permite destacar alguns aspectos fundamentais: 1) os grupos populacionais investigados contribuíram ativamente para a conformação social, econômica e cultural do Grão-Pará, por meio de movimentos de longa duração, entrelaçando saberes e práticas, cujos efeitos ainda são perceptíveis; 2) a Amazônia constituiu um espaço de investimento estratégico para a Coroa lisboeta, servindo como um polo atrativo para sujeitos diversos, especialmente famílias, e inserindo-se nas dinâmicas mais amplas do Império; 3) as circulações intra e extra-coloniais desses indivíduos revelam fluxos de pessoas, ideias e práticas moldados por conjunturas específicas de deslocamentos, que fizeram do espaço amazônico um entreposto singular, onde colonização e mobilidade se entrelaçaram de modo indissociável; 4) tais movimentos repercutiram nas estruturas familiares, provocando dissoluções e adaptações, mediadas por políticas de povoamento e incentivo a casamentos mistos (entre colonos e nativos).

Assim, a Amazônia portuguesa desponta como um elo ativo nas engrenagens do Império luso-atlântico, no qual a experiência migratória foi constitutiva da vida social, e não um fenômeno episódico. As trajetórias analisadas evidenciam que a circulação de famílias e indivíduos incidiu diretamente sobre a organização do trabalho, a estruturação dos domicílios e a emergência de formas de sociabilidade, revelando um espaço

interconectado por diversas temporalidades, projetos da Coroa e iniciativas locais. Ao destacar essas interações e seus efeitos concretos, este estudo contribui para o campo da História Social da Família e da População no mundo atlântico, mostrando, por meio do cruzamento de escalas (entre percursos individuais/coletivos e dispositivos imperiais) como mobilidade, contato intercultural e transformação social estiveram no cerne da formação da sociedade grão-paraense entre 1755 e 1821.

**BIBLIOGRAFIA**

- AGUIAR, Hugo Matheus Rocha (2023): *Nos meandros da família: casamentos, transgressões e sobrevivência cotidiana no Grão-Pará (1750-1798)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Amapá, Macapá.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de (2000): *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*, São Paulo, Companhia das Letras.
- AMADO, Janaína (1999): "Crimes domésticos: criminalidade e degredo feminino em Portugal, século XVIII", *Revista Textos de História*, v. 6, pp. 143-168.
- AMADO, Janaina (2000): "Viajantes involuntários: degredados portugueses para a Amazônia colonial", *História, ciências, saúde*, v. 6, pp. 813-832.
- ARAÚJO, Renata Malcher de (1998): *As cidade da Amazônia no século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- BACELLAR, Carlos (2017): "As famílias de povoadores em áreas de fronteira da capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII", *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, v. 34, n. 3, pp. 549-565.
- BASTOS, Carlos Augusto (2013): *No limiar dos Impérios: projetos, circulações e experiências na fronteira entre a capitania do Rio Negro e a província de Maynas (c.1780-c.1820)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo.
- BOUCHARB, Ahmed (2004): "Marrocos, o novo aliado de Portugal (1769-1822)", *Camões – Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, n. 17/18, pp. 70-82.
- BOXER, Charles ([1977] 2011): *O Império marítimo português: 1415-1825*. 2ª ed. Lisboa, Edições 70.
- BRAUDEL, Fernand (1996): *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVI-II*. vol. 3: O tempo do mundo. São Paulo, Martins Fontes.
- CALDEIRA, Arlindo Manuel (2013): *Escravos e traficantes no Império português: o comércio negreiro português no Atlântico durante os séculos XV a XIX*. Lisboa, Esfera dos Livros.
- CHAMBOULEYRON, Rafael (2008): "A Amazônia colonial e as ilhas atlânticas", *Canoa do Tempo*, n. 1, v. 2, pp. 187-204.
- CHAMBOULEYRON, Rafael (2014): "Cacao, bark-clove and agriculture in the Portuguese Amazon region in the seventeenth and early eighteenth century", *Luso-Brazilian Review*, v. 51, n. 1, pp. 1-35.
- DIAS, Camila Loureiro; BOMBARDI, Fernanda Aires; COSTA, Eliardo (2020): "Dimensão da população indígena incorporada ao Estado do Maranhão e Grão-Pará entre 1680 e 1750: uma ordem de grandeza". *Revista de História*, n. 179, pp. 1-40.

- DOMINGUES, Ângela (2000): *Quando os índios eram vassallos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- GODINHO, Vitorino Magalhães (1963-1971): *Os descobrimentos e a economia mundial*. 4 volumes. Lisboa: Editorial Presença.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de ([1957] 1975): *Caminhos e fronteiras*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora José Olympio.
- LAPA, José do Amaral (1968): *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- MARQUESE, Rafael (2023): *Asymmetrical dependencies in the making of a global commodity: coffee in the longue durée*, Berlin, EB-Verlag.
- MENEZES, Adolfo (2023): *Os casais povoadores: açorianos na vila de São José de Macapá (1758-1788)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Amapá, Macapá.
- MOTINHA, Katy (2005): "Vila Nova de Mazagão: espelho de cultura e de sociabilidade portuguesas no vale amazônico", In: *Actas do Congresso Internacional O espaço atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*, Lisboa, Instituto Camões, pp. 1-27.
- NOVAIS, Fernando. Condições da privacidade na colônia (1997): In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil (Volume 1): cotidiano e vida privada na América portuguesa*, São Paulo, Companhia das Letras, pp. 13-40.
- PÉREZ GARCÍA, Rafael; FERNÁNDEZ CHAVES, Manuel; BELMONTE POSTIGO, José Luis (coord.) (2018): *Los negocios de la esclavitud: tratantes y mercados de esclavos en el Atlántico Ibérico, siglos XV-XVIII*, Sevilla, Editorial Universidad de Sevilla.
- PÉREZ GARCÍA, Rafael; FERNÁNDEZ CHAVES, Manuel (coord.) (2021): *Tratas, esclavitudes y mestizajes: una historia conectada, siglos XV-XVIII*, Sevilla, Editorial Universidad Sevilla.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz (1992): "Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (século XVII e XVIII)", In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.), *História dos índios no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, pp. 115-132.
- RAJ, Kapil (2007): "Conexões, cruzamentos, circulações. A passagem da cartografia britânica pela Índia, séculos XVII-XIX", *Cultura (Revista de História e Teoria das Ideias)*, v. 24, pp. 155-179.
- RODRIGUES, José Damião (2002): "Entre duas margens: circulação atlântica dos açorianos nos séculos XVII e XVIII", *Arquipélago – História*, v. 6, n. 2, pp. 225-245.
- SAMPAIO, Patrícia; COELHO, Mauro (2013): "O Atlântico equatorial: sociabilidades e poder nas fronteiras da América portuguesa", *Revista de História*, n. 168, pp. 16-23.

- SANTANA PÉREZ, Juan Manuel; SANTANA PÉREZ, Germán (2022): *Islas africanas atlánticas em el antiguo régimen*. Valencia, Tirant lo Blanch.
- SILVA, José Manuel de Azevedo e (2004a): "Os madeirenses na Amazônia no tempo do Marquês de Pombal", In: VIEIRA, Alberto (org.), *A Madeira e o Brasil*. Coletânea de estudos, Funchal, Centro de estudos de História do Atlântico, pp. 251-262.
- SILVA, José Manuel Azevedo e (2004b): "Mazagão. Retrato de uma cidade luso-marroquina deportada para o Brasil", *Camões - Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, n. 17/18, pp. 166-179.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da (1984): *Sistema de casamento no Brasil colonial*, São Paulo, T. A. Queiroz, Editora da Universidade de São Paulo.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay (1997): "Connected histories: notes towards a reconfiguration of early modern Eurasia", *Modern Asian Studies*, v. 31, n. 3, pp. 735-762.
- TORRES, Simeia Maria de Souza (2013): "Exclusão e incorporação: degredados na Amazônia portuguesa na segunda metade do século XVIII", *Revista de História*, n. 168, pp. 131-166.
- VIDAL, Laurent (2008): *Mazagão, a cidade que atravessou o Atlântico: do Marrocos à Amazônia (1769-1783)*, São Paulo, Martins.
- VIEIRA JUNIOR, Antonio Otaviano (2021): *Entre epidemia e imigração: um viés de investigação da história da população no Grão-Pará (1748-1778)*, São Paulo, Livraria da Física.
- VIEIRA JUNIOR, Antonio Otaviano (2023): "Imigração açoriana para a Amazônia, capitania do Grão-Pará 1751-1754", *Revista del CESLA*, v. 31, pp. 225-242.
- VIEIRA JUNIOR, Antonio Otaviano (2025): "Para muitas possibilidades da história da população da Amazônia colonial, capitania do Grão-Pará (1750-1777)", In: SCOTT, Ana Sílvia Volpi; NADALIN, Sergio Odilon (org.), *História Social das populações no Brasil Escravista*, São Leopoldo, Oikos, pp. 103-124.
- WALLERSTEIN, Immanuel (1974-1989): *El moderno sistema mundial*. Tomos I, II e III. Madrid, Siglo XXI Editores.